

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS RESULTADO DA SEGUNDA FASE

A Comissão avaliadora da Chamada Pública nº 008/2024, que tem como objeto a Seleção de Auxiliar de Serviços Gerais, efetuou o encontro presencial para entrevista dos candidatos. O trabalho se deu no dia 26 de Junho no período da manhã, onde foram avaliados 03 (três) candidatos, havendo uma desistência. Os candidatos que se apresentaram deixaram a banca bastante surpresa com suas qualidades técnicas e ficaram muito satisfeitos com o nível dos participantes. Foram atendidos os horários estipulados na primeira fase e tudo ocorreu conforme havia planejado.

Após a discussão da banca avaliadora ficam desde já todos credenciados para contratações posteriores respeitando a ordem de classificação dos candidatos e priorizando o quantitativo de vagas exposto no edital. Os candidatos credenciados deverão encaminhar os documentos relacionados no check-list abaixo para o e-mail selecaoecoa@gmail.com no dia 28 de junho de 2024.

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	1º	CREDENCIADO
ANDERSON SILVA MARIANO	SERVIÇOS GERAIS	2º	CREDENCIADO
FRANCISCO CLAUDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	3º	CREDENCIADO
RODRIGO CASTRO DE SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	-	ELIMINADO

Após as respectivas definições, o Instituto ECOA receberá via e-mail lista de documentos relacionados abaixo dos candidatos CREDENCIADOS, conforme item 4 do edital.

Check List de Documentos para contratação:

1. Carteira de Trabalho (CTPS);
2. 01 Foto 3x4;
3. Cartão do PIS/Cidadão;
4. Comprovante de Residência (Água, Luz, Telefone...);
5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Certificado de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos até 06 anos;
7. Certidão de Nascimento, CPF e Declaração Escolar dos filhos acima de 06 anos;
8. Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...);
9. Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Título Eleitoral;
11. Comprovante de Escolaridade.

Após o envio de toda a documentação pelo credenciado, o Instituto Ecoa irá realizar a análise, ficando assim as contratações condicionadas à conveniência e oportunidade do Instituto, conforme cláusula 7.7, em verbis: **O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.**

Sobral/CE, 26 de Junho de 2024.



ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR
Diretor Presidente - Instituto ECOA

CNPJ: 14.700.159/0001-23

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 99259-8139

www.ecoasobral.org